



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br
DIVISÃO JUDICIÁRIA – dj.crbm@tj.pa.gov.br – Tel(91) 3205-3521

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE
(ART.11 DA RESOLUÇÃO 04/2006)
2008

Ofic. Circ. nº031 /2008-CGJRMB

Belém - Pará, 26 de fevereiro de 2008.

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando V. Exa., insta informar que a partir deste ano, esta Corregedoria publicará, mensalmente, em seu *link*, no ícone denominado “Produtividade Dos Magistrados”, a produtividade jurisdicional apresentada mensalmente, através do relatório padronizado, conforme Resolução nº 004/2006, como também a produtividade apresentada nos Boletins Estatísticos, onde se inclui despachos de expediente, decisões interlocutórias e audiências realizadas .

Outrossim, alerta para o teor das disposições constantes da Resolução 004/2006, que devem ser atentamente observadas, conforme abaixo:

1 - Do caráter pessoal do relatório de produtividade (art. 9º) - O relatório, quanto ao seu conteúdo e remessa à Corregedoria, é de responsabilidade pessoal do Magistrado e não para quem for delegada sua confecção (diretor de secretaria, assessor, etc.), motivo pelo que deve ser por aquele assinado, não podendo fazê-lo em nome de outrem nem tampouco o Diretor de Secretaria sem a assinatura daquele. Ressalvado o encaminhamento por e-mail, que prescindirá de assinatura do magistrado desde que enviado por e-mail funcional/pessoal cadastrado nesta Corregedoria além do próprio e-mail institucional da Vara.

Observe-se art. 16, § 1º da Resolução 004/2006.

2 - Do caráter mensal do relatório de produtividade (art. 11) - o mesmo deve ser apresentado, impreterivelmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da produção jurisdicional, ainda que o Magistrado se encontre



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado do Pará



CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM
Avenida Almirante Barroso, nº 3089 – Sala TA-15 – Térreo – Bairro: Souza – Belém – Pará
Tel. (91) 3205-3504 email: corregedoria.capital@tj.pa.gov.br
DIVISÃO JUDICIÁRIA – dj.crmb@tj.pa.gov.br – Tel.(91) 3205-3521

RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE
(ART.11 DA RESOLUÇÃO 04/2006)
2008

em gozo de férias, sob pena de não ser considerado para efeitos de publicação.

Observe-se art. 16, § 1º da Resolução 004/2006.

3 - Do caráter padronizado do relatório – o Magistrado dever seguir rigorosamente os modelos constantes nos anexos da resolução ao norte citada.

Para facilitar, anexo ao presente, modelo do relatório mensal de produtividade (que também está disponível no site do TJE/PA, no ícone “Legislação - Códigos, Regimentos e Resoluções”);

4 - Do caráter justificado do não alcance da produtividade mínima (art. 16) - o Magistrado sempre deverá justificar o motivo do não atingimento da produtividade mínima estabelecida pela Resolução 004/2006, fazendo-o no próprio relatório de produtividade.

Cordialmente.

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Esan.